



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001334/19 de 20 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001439/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(445) 15.451.24.1036 - 4.4.90.30.00.00.00.1.036-0200 - Material de Consumo 9.000,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(554) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.2.072-0200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 42.100,00

(555) 10.301.7.2072 - 3.1.90.13.00.00.00.2.072-0200 - Obrigações Patronais 7.763,00

Total Suplementado: 58.863,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

58.863,00

Total Superávit Financeiro: 58.863,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 12 / 2019